



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 167 /2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.524, de 19 dezembro de 2002;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$190.350,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0100	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.001	- Manutenção. Ativ. Func. Da Câmara Municipal	
005/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	146.500,00
007/3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	850,00
012/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	3.000,00
013/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>190.350,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.001	- Manutenção. Ativ. Do Func. Da Câmara Municipal	
001/3.1.90.01	- Aposentadorias e Reformas	31.150,00
002/3.1.90.03	- Pensões	5.000,00
003/3.1.90.07	- Contribuição. Entidade Fechada Previdência	20.000,00
011/3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	80.000,00
014/3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
015/3.3.90.49	- Auxílio Transporte	6.000,00
0101.0103200012.002	- Manutenção. Das Ativ. Fiscalização Externa	
019/3.3.90.30	- Material de Consumo	20.000,00
020/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	10.000,00
021/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	12.200,00
- TOTAL.....		<b>190.350,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 167/2002.

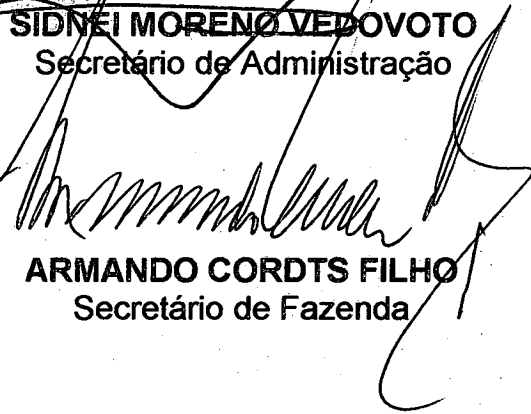
Fls. 02

**Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2002.**

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____
DE Nº _____
_____, AMARAUMU
_____,
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 12 / 2002  
DE Nº 8364  
UMUARAMA, 26 / 12 / 2002  
Wthangariotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO